

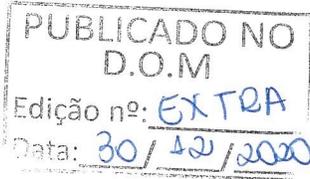


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.554

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, em **01/01/2021**, a senhora **ROSELI AUGUSTO BENEDITO, RE nº 4042**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.044.296-4, do cargo comissionado de **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo